

cialmente dotação do Orçamento

Art. 3º - Revogado as disposições em contrário entrará a presente resolução em vigor na data de 1º de janeiro de 1973

Prefeitura Municipal de Bertópolis, 15 de Setembro de 1972
Isaias Rodrigues de Souza Prefeito
Augusto Carlos Filho Secretário

Lei nº 73

autoriza subvenções e auxílios.

A Câmara Municipal de Bertópolis decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - fica o Executivo Municipal e autorizada a conceder no exercício de 1973, até o limite da dotações orçamentárias e eventuais créditos suplementares as seguintes subvenções e auxílios

Associação Mineira dos Municípios	100,00
Associação Brasileira dos Municípios	500,00
Caixa Escolar	500,00
Ginásio de Bertópolis	25.000,00
Esporte Clube de Bertópolis	100,00
Assistência Médico Hospitalar	1000,00
Assistência ^{médica} ambulatória e Domiciliar	1.000,00
Assistência e Desvalidos e Indigentes	1.500,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário entrará esta lei em vigor na data de 1º de janeiro 1973

Prefeitura Municipal de Bertópolis, 15 de Setembro 1972
Isaias Rodrigues de Souza Prefeito
Augusto Carlos Filho Secretário

Lei nº 74

A Câmara Municipal de Bertópolis decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei: